



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Secretário(a) Responsável pela Demanda: DANIA NICOLINI BORGHETTI

Servidor(a) responsável pela elaboração: NERI FRANCISCO DE RAMOS

E-mail: educação@espumoso.rs.gov.br

Telefone: 3383-4483

1. Especificação do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REGÊNCIA DA BANDA MARCIAL MUNICIPAL, VISANDO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ESPUMOSO-RS.

2. Justificativa da Necessidade: JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE MAESTRO REGENTE PARA A BANDA MARCIAL TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO NOSSO MUNICÍPIO OFERECENDO OFICINAS NA ÁREA DE MÚSICA/BANDA MARCIAL. TENDO EM VISTA A RELEVÂNCIA DESTE PROJETO, QUE É DE CUNHO EDUCATIVO, SOCIAL E CULTURAL, BENEFICIANDO OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL, TRABALHO ESSE DESENVOLVIDO POR MEIO DE AULAS DE INSTRUMENTOS COMO FLAUTA DOCE, ESCALETA, TAROL, BUMBO E DEMAIS INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO PARA COMPOSIÇÃO DA BANDA MARCIAL. DESTACA-SE AINDA, QUE AS ATIVIDADES DA BANDA MARCIAL INCENTIVAM E DESPERTAM O INTERESSE PELA PROFISSIONALIZAÇÃO NA ÁREA MUSICAL, VISANDO AINDA O RESGATE DO CIVISMO E PATRIOTISMO NOS ALUNOS PARTICIPANTES. VALE RESSALTAR AINDA QUE DURANTE O TEMPO QUE OS ALUNOS SE OCUPAM COM AS ATIVIDADES DA BANDA DEIXAM DE FICAR OCIOSOS E EXERCEM UMA ATIVIDADE QUE CONTRIBUI PARA SUA FORMAÇÃO ENQUANTO CIDADÃOS. A MÚSICA COMO PARTE DA ARTE É UMA FERRAMENTA EFICAZ PARA ESTIMULAR, SENSIBILIZAR E DESENVOLVER DIVERSAS HABILIDADES. E O CONHECIMENTO MUSICAL, DESENVOLVE HABILIDADES, CRIATIVIDADE E CONSCIÊNCIA RÍTMICA, PROMOVENDO A AUTODISCIPLINA, A AUTOESTIMA E DESPERTANDO NOVAS PRÁTICAS CULTURAIS QUE POSSAM FAZER PARTE DO COTIDIANO DOS PARTICIPANTES. TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO DE ESPUMOSO NÃO DISPÕE EM SEU QUADRO DE PESSOAL APTO A DESENVOLVER ESSA ATIVIDADE MOSTRA-SE IMPRESCINDÍVEL A CONTRATAÇÃO DE TERCEIRO PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE CITADA ACIMA.

3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:

DESCRIÇÃO	HORA AULA	VALOR MENSAL	MESES	VALOR TOTAL
REGÊNCIA DA BANDA MARCIAL MUNICIPAL NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EMÍLIO HENRIQUE SCHMITT E NO CENTRO CULTURAL DR. GETÚLIO SOARES DE CHAVES	6	R\$ 3.300,00	8	R\$ 26.400,00

4. Valor preliminar da contratação: ESTIMA-SE PARA A CONTRATAÇÃO ALMEJADA O VALOR MENSAL DE R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS), PAGOS EM CADA UMA DAS OITO PARCELAS, TOTALIZANDO R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

5. Data desejada para a contratação: 28 DE ABRIL DE 2025

6. Fiscalização do contrato: NERI FRANCISCO DE RAMOS, COORDENADOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL, PORTARIA Nº 27.312, (54) 99931-6392, E-MAIL educação@espumoso.rs.gov.br

7. Informações adicionais:

7.1. A PRESENTE AQUISIÇÃO VISA ATENDER A DEMANDA NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2025.

7.2. AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO, OBJETO DO PRESENTE PROCESSO,

BB.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

DEVERÃO CORRER POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO:

2085 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CULTURAL

3390.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Espumoso/RS, 22 de abril de 2025.

Assinatura: _____


Dania Nicolini Borghetti

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E TURISMO
Portaria nº 27.058/2025